Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ
Daniela Fernanda Maciel Apparicio - Oficial Registradora
Avenida Getúlio Vargas, 816, Sala 2, Centro, Timbó-SC, CEP 89.090-040
Fone-WhatsApp: (47) 3394-0210/ E-mail: 2ritimbo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **2.323**, datada de 22 de outubro de 1985, conforme imagem abaixo:

CNM: 104489.2.0002323-35

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
COMARCA DE TIMBÓ — SANTA CATARINA
2º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL:

MATRICULA nº2.323
Timbó, 22 de outubro de 1.985

IMÓVEL: Parte do lote de terras urbano nº53-A, da Margem direita do Rio Benedito, dos fundos da Rua Aparecida, Núcleo urbano de Salto Donner, município de Benedito Novo, desta Comarca, com a área de 3.775m2 (TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS); sem benfeitorias; extremando pela FRENTE com terras de Janos Pichler; FUNDOS - com terras de Walter Knecht; LADO DIREITO com Walter Knecht e LADO ESQUERDO com o Rio Benedito.
PROPRIETÁRIO: JANOS PUCHLER e sua mulher GISELA PICHLER -CIC: nº 081-305 828/72, hungaros, aposentado e do lar, residentes em Salto Donner, mun. de Benedito Novo, desta Comarca e casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77.
TITULO AQUISITIVO: Registro nº24.980, Lº3-L, de Indaial.-
O OFICIAL: Adelor Helvécio Schuster.-

R-1- 2323 -No inventário dos bens deixados por falecimento de GISELA-PICHLER, conforme partilha julgada por sentença de 06-05-85, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Gildo Mutne, desta Comarca, coube todo o imóvel objeto da presente matricula, avaliado em CR$1.000.000, à BERTA SIPOS -CPF:570 060 088/91, brasileira naturalizada, separada judicialmente, pianista, residente em Benedito Novo, desta Comarca. DOU FÉ. Timbó, 22 de outubro de 1.985. O OFICIAL:
C:CR$20.000.-
R-2-2323 -Com a reserva do usufruto vitalício e gratuito à favor de Janos Pchler. DOU FÉ. Timbó, 22 de outubro de 1985. O OFICIAL:
AV-3-2323 -CANCELADO o usufruto acima, constante do R-2-2323, em virtude do falecimento de Janos Pichler, conforme provas arquivadas. DOU FÉ. Timbó, 03 de agosto de 1998. REGISTRADOR:
R$20,00.-

CONTINUA NO VERSO .....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KVAR-YA5DG-NVSWK-M6DKN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por DANIELA FERNANDA MACIEL APPARICIO (895.747.619-91)

AV-4-2.323 – (Prenotado aos 02/10/2008, sob nº13.753, fls., 527).
Por requerimento de parte interessada e documentação apresentada e arquivada nesta serventia, averba-se que BERTA SIPOS, é portador da Carteira de Identidade nº1.392.970, nascida em 04/01/1928, residente e domiciliada na Rua Aparecida, nº918, bairro Salto Donner, cidade de Doutor Pedrinho – SC. Dou Fé. Timbó, 09/10/2008. Registrador Designado: Jairo Rafael Persuhn.
Emolumentos R$56,85

AV-5-2.323 – (Prenotado aos 02/10/2008, sob nº13.753, fls., 527).
Por requerimento de parte interessada e documentação apresentada e arquivada nesta serventia, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula é urbano, situado nos fundos do lado par da Rua Aparecida, município de Doutor Pedrinho – SC., distando pela sua frente pela divisa entre terras de Berta Sipos e Ademar Roeder por uma linha de 87,72 metros até o lado par da Rua Aparecida, desta segue mais 473,14 metros pelo seu lado esquerdo até a esquina que esta faz com o lado ímpar da Rua da Glória, Salto Donner, município de Doutor Pedrinho – SC., com a área de 3.775,00M² (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Estremando pela FRENTE em uma linha sinuosa de 36,15 metros com terras de Berta Sipos (Matrícula nº2.324, livro nº02, deste Ofício), FUNDOS em cinco segmentos, sendo: 10,16 metros, 12,21 metros, 26,58 metros e 15,94 metros com a margem direita do antigo leiro do Rio Capivari, LADO DIREITO em dois segmentos, sendo: 53,25 metros, 44,96 metros com terras de Reginaldo Knecht (Matrícula nº2.565, livro nº02, deste Ofício) e LADO ESQUERDO em três segmentos, sendo: 17,50 metros, 55,23 metros com terras de Ademar Roeder (Matrícula nº1.624 e 35,12 metros com terras de Ermelindo Tomelin (Transcrição nº794, livro nº03, deste Ofício). Dou Fé. Timbó, 09/10/2008. Registrador Designado: Jairo Rafael Persuhn.
Emolumentos R$56,85

AV-6-2.323 – (Prenotado aos 02/10/2008, sob nº13.753, fls., 527).
Por requerimento de parte interessada, documentação apresentada e arquivada nesta serventia, averba-se que no imóvel objeto da presente matrícula há uma Área de Preservação Permanente – APP., na margem direita do antigo leito do Rio Capivari, município de Doutor Pedrinho – SC., conforme Lei nº4.771 de 15/09/1965, com a área de 1.716,53M² (um mil, setecentos e dezesseis metros e cinqüenta e três decímetros quadrados). Estremando pela Frente em cinco segmentos,

Continua na fls., 02 .....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KVAR-YA5DG-NVSWK-M6DKN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por DANIELA FERNANDA MACIEL APPARICIO (895.747.619-91)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE TIMBÓ - SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFÍCIAL

Folha 02.
Continuação da matrícula nº2.323, livro nº02.

sendo 10,16 metros, 12,21 metros, 26,58 metros e 15,94 metros com a margem direita do antigo leito do Rio Capivari, Fundos em uma linha sinuosa de 50,18 metros com terras da proprietária Berta Sipos (Matrícula nº2.323, livro nº02, deste Ofício), Lado Direito em dois segmentos, sendo: 35,12 metros com terras de Ermelindo Tomelin (Transcrição nº794, livro nº03, deste Ofício) e 20,00 metros com terras de Ademar Roeder e Lado Esquerdo em 30,60 metros com terras de Reginaldo Knecht (Matrícula nº2.565, livro nº02, deste Ofício). Dou Fé. Timbó, 09/10/2008. Registrador Designado: Jairo Rafael Persuhn. Emolumentos R$56,85

AV-7-2.323 – (Prenotado aos 21/11/2008, sob nº13.855, fls., 529).
Certifico que consta da escritura pública de desapropriação, lavrada no livro nº022, fls., 103, do cartório de Doutor Pedrinho – SC., em data de 12/11/2008 que BERTA SIPOS, é aposentada. Dou Fé. Timbó, 03/12/2008. Registrador Designado: Jairo Rafael Persuhn. Emolumentos R$ isento

R-8-2.323 – (Prenotado aos 21/11/2008, sob nº13.855, fls., 529).
Pela escritura pública de desapropriação, lavrada no livro nº022, fls., 103, do cartório de Doutor Pedrinho – SC., em data de 12/11/2008 e escritura pública de aditamento e re-ratificação, lavrada no livro nº022, fls., 107, do cartório de Doutor Pedrinho – SC., em data de 27/11/2008 BERTA SIPOS, acima qualificada, transfere o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R$21.922,83 (vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), em moeda corrente brasileira, à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO, inscrita no CGC/MF nº79.373.775/0001-62, autarquia municipal, criada pelo Decreto Lei nº1.101 de 04 de janeiro de 1988, com sede à Rua Brasília, nº02, cidade de Doutor Pedrinho – SC., representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr., Ercides Giacomozzi, brasileiro, despachante, casado, portador da Carteira de Identidade nº3/R.567.142-SESP-SC., e CPF. nº049.606.709-59, nascido em 29/11/1942, residente e domiciliado na Rua Brasília nº56, cidade de Doutor Pedrinho – SC., devidamente autorizado pela Lei Complementar nº72 de 07 de maio de 2008. Consta ainda no corpo da escritura supra mencionada a área de preservação permanente averbada sob AV-6-2.323, livro nº02, deste Ofício. Dou Fé. Timbó, 03/12/2008. Registrador Designado: Jairo Rafael Persuhn. Emolumentos R$ isento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KVAR-YA5DG-NVSWK-M6DKN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por DANIELA FERNANDA MACIEL APPARICIO (895.747.619-91)

ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ
Daniela Fernanda Maciel Apparicio - Oficial Registradora
Avenida Getúlio Vargas, 816, Sala 2, Centro, Timbó-SC, CEP 89.090-040
Fone-WhatsApp: (47) 3394-0210/ E-mail: 2ritimbo@gmail.com

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 2.323.

O referido é verdade e dou fé.

Timbó/SC, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente por DANIELA FERNANDA MACIEL APPARICIO (895.747.619-91)

Emolumentos:	Isento
FRJ:	R$ 0,00
ISS:	R$ 0,00
Total:	R$ 0,00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GXV97828-HCUC
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Valor referente ao FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,99%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KVAR-YA5DG-NVSWK-M6DKN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por DANIELA FERNANDA MACIEL APPARICIO (895.747.619-91)